



## 1º FESTIVAL OSB NOVAS COMPOSITORAS

### 1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - A **Orquestra Sinfônica Brasileira**, cumprindo sua missão de promover e divulgar a música brasileira, anuncia a 1ª edição do **Festival OSB Novas Compositoras** com o objetivo de identificar e fomentar a criação musical orquestral entre compositoras brasileiras ou naturalizadas, com até 45 anos.

1.2 - As inscrições serão abertas no dia **18 de novembro de 2025** e encerradas no dia **15 de maio de 2026 às 23h59.**

1.3 - A **Comissão Julgadora** se reunirá no dia **4 de junho de 2026** para a leitura das obras inscritas no **1º Festival OSB Novas Compositoras**. Serão selecionadas até 5 (cinco) obras que serão apresentadas em concerto público no dia **22 de agosto de 2026, na Sala Cecília Meireles**. Dentre as obras apresentadas, uma delas poderá ser escolhida como vencedora.

1.4 – A compositora da obra vencedora receberá da **Orquestra Sinfônica Brasileira** a encomenda de uma obra sinfônica.

### 2 – REGULAMENTO:

2.1 - Poderão inscrever-se somente compositoras **brasileiras ou naturalizadas com até 45 anos**. A título de enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade em número de anos completados até 22 de agosto de 2026.

2.2 – Cada compositora **poderá inscrever apenas uma obra.**

2.3 – A obra inscrita deverá ser inédita, não podendo ter sido anteriormente executada, gravada ou inscrita em outro concurso de composição.

2.4 – Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, sob as penas da lei, que:

2.4.1. É a autora da obra apresentada, respondendo por sua originalidade e propriedade intelectual.

2.4.2. A obra é inédita, não tendo sido anteriormente executada publicamente, gravada, publicada, comercializada, premiada ou inscrita em outros concursos.

2.4.3. Detém todos os direitos necessários à participação no Festival e às utilizações previstas neste Edital, comprometendo-se a autorizar tais utilizações quando solicitado.

2.4.4. Obriga-se a isentar e ressarcir a Fundação OSB, seus dirigentes, colaboradores e parceiros, de quaisquer perdas e danos, custos e despesas decorrentes de reclamações de terceiros relacionadas à obra apresentada.

2.5 – O descumprimento das declarações acima poderá ensejar o indeferimento da inscrição e/ou cancelamento da participação, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.



2.6 – A obra deverá ter **duração mínima de 9 (nove) minutos e duração máxima de 12 (doze) minutos.**

2.7 – A instrumentação da obra deverá estar dentro do seguinte parâmetro:

2 flautas (opcional: segunda flauta toca piccolo), 2 oboés (opcional: segundo oboé toca corninglês), 2 clarinetes em Bb (opcional: segundo clarinete toca clarone), 2 fagotes (opcional: segundo fagote toca contrafagote), 2 trompas em Fá, 3 tímpanos, até 2 percussionistas (**Veja a lista de instrumentos de percussão no sub-item 2.6**), cordas (8/6/4/4/2).

2.8 – Estão disponíveis os seguintes instrumentos de percussão:

Wood block (3 alturas), Temple block (3), Pandeiros, Triângulos, Castanholas, Matraca, Chicote, Bongôs (par), Maracas, Claves, Reco-reco, Tamborim, Caxixi, Agogô, Cuíca, Pratos de choque, Pratos suspensos.

2.8 – As compositoras deverão adotar um pseudônimo para envio da partitura, de acordo com as instruções no item **3 – INSCRIÇÕES** deste edital.

2.9 – Caberá à Comissão Julgadora a definição dos critérios de seleção das obras.

### **3 – INSCRIÇÕES:**

3.1 - As candidatas deverão preencher o formulário online disponível [aqui](#) e enviar até **23h59 do dia 15 de maio de 2026** o seguinte material:

- 3.1.1. Partitura em formato PDF, de acordo com as instruções do item **4 – PARTITURA**, abaixo;
- 3.1.2. Arquivo de áudio (MIDI) gerado a partir do aplicativo usado na edição da partitura;
- 3.1.3. Documento de identidade e CPF;
- 3.1.4. Comprovante de residência.
- 3.1.5. Currículo resumido em formato PDF.

3.2 – As inscrições serão gratuitas.

3.3 - Não serão consideradas as inscrições recebidas após às 23:59 do dia 15 de maio de 2026.

3.4 - Não serão aceitas inscrições na sede da Fundação OSB ou por correio convencional.

3.5 - Não serão aceitas inscrições incompletas.

3.6 - Não serão aceitas obras cuja instrumentação exceda aquela indicada nos sub-itens 2.6 e 2.7, com duração inferior a 9 minutos e superior a 12 minutos, ou que sejam concertos para instrumentos solistas, obras vocais, corais ou de câmara.



#### 4 – CRONOGRAMA DO FESTIVAL:

| INÍCIO DAS INSCRIÇÕES | ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES | SELEÇÃO FINALISTAS | FINAL      |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|------------|
| 18/11/2025            | 15/05/2026                  | 04/06/2026         | 22/08/2026 |
|                       |                             |                    |            |

#### 5 – PARTITURA:

A partitura deverá ser enviada, obrigatoriamente, em formato PDF. O documento PDF deverá estar nomeado com o **pseudônimo da compositora** (Exemplo: “pseudônimo.PDF”) e seguir os parâmetros abaixo:

5.1 - Tamanho A3 (29,7 x 42 cm), orientação retrato (*portrait*);

5.2 – Até dois sistemas por página:

5.3 - Na capa deverá constar somente o nome do festival, **ano**, **título da obra**, **pseudônimo da compositora**, **instrumentação (pode ser abreviada)**, **duração** e **data de composição** da obra.

FESTIVAL OSB NOVAS COMPOSITORAS 2026

**TÍTULO DA OBRA**

Pseudônimo da compositora

Instrumentação: 2 fl, 2 ob, 2 cl Bb,  
2 fg, 2 cor, timp, perc, cordas

Duração  
Data de composição





5.4 - Os instrumentos devem estar agrupados de acordo com o seguinte exemplo:



5.4 – A qualidade da editoração da partitura será considerada como critério de avaliação no processo de seleção.

**IMPORTANTE: Não serão aceitas partituras manuscritas, fora dos padrões indicados, que contenham o nome da compositora, dedicatória ou qualquer outra informação que possibilite a identificação da candidata.**

5.5 - As obras inscritas serão submetidas à avaliação técnica antes de serem encaminhadas para a banca avaliadora.

## 6 – ENVIO DO MATERIAL DE ORQUESTRA DAS OBRAS FINALISTAS:

6.1 - As compositoras selecionadas para a Final deverão enviar todo o material de orquestra (grade e partes cavadas) para o e-mail [festival.novas@osb.com.br](mailto:festival.novas@osb.com.br) conforme as instruções abaixo até o dia **15 de junho de 2026 às 23h59**;

6.2 – As partes cavadas devem ser enviadas em formato PDF;

6.3 - As partes instrumentais devem apresentar boa legibilidade.

6.4 - Recomenda-se utilizar 10 (dez) pentagramas por página, com espaçamento mínimo de 9 (nove) mm;

6.5 – Recomenda-se colocar as viradas nas páginas ímpares;

6.6 - Os números de ensaio e/ou compassos das partes devem ser idênticos aos da partitura.



6.7 – Deve-se utilizar uma parte para cada instrumento. Não colocar dois instrumentos no mesmo pentagrama nas partes cavadas



6.8 - Os **instrumentos de percussão** devem ser separados em, no máximo, duas partes cavadas (Percussão I e Percussão II), podendo conter mais de um instrumento em cada parte. O instrumento deve sempre aparecer na mesma parte. Por exemplo: se o Caxixi aparece na parte de Percussão I, ele não deve ser colocado na parte de Percussão II;

6.9. A lista de instrumentos de percussão de cada parte deve constar na capa da partitura.

6.10 - O nome do instrumento deve aparecer em todas as páginas das partes cavadas;

6.11 – Nas partes instrumentais de obras com mais de um movimento, enviar todos os movimentos juntos no mesmo arquivo em PDF. **Não mandar separado: Flauta 1 – 1º movimento, Flauta 1 – 2º movimento, etc.**

**6.12 - IMPORTANTE: As compositoras que não entregarem o material até a data limite e nas condições acima estipuladas serão excluídas do concurso.**

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira reserva-se o direito de não selecionar qualquer uma das obras inscritas;

7.2 - O material das obras não selecionadas será excluído;

7.3 - Ao enviar a inscrição, a compositora confirma ter conhecimento e estar de acordo com todas as condições exigidas para participar do Festival OSB Novas Compositoras, autorizando desde já, de forma irrestrita, o uso e divulgação dos seus direitos conexos e de imagem/voz pela Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira;

7.4 - As obras selecionadas serão informadas às compositoras até o dia **5 de junho de 2026** pelo site da Orquestra Sinfônica Brasileira;

7.5 – O uso do aplicativo necessário para a edição do material será de inteira responsabilidade da compositora;

7.6 – As compositoras com obras selecionadas para o **1º Festival OSB de Novas Compositoras** que residirem fora da cidade do Rio de Janeiro terão passagem aérea (em voo doméstico) e hospedagem durante o período de ensaios e concerto custeadas pela **Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira**;



7.7 - Ao formalizar a inscrição, a compositora declara aceitar integralmente as normas que regem o concurso, autorizando desde já a exibição pública da obra pelos principais centros de difusão e documentação cultural e educativa, bem como seu uso pela **Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira**.

7.8 – Dúvidas e pedido de informações devem ser encaminhados para o e-mail [festival.novas@osb.com.br](mailto:festival.novas@osb.com.br)

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2026